



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.425/07

Acopiara, 23 de Maio de 2007.

Dá a denominação de JOSE TEIXEIRA DE SOUZA a Avenida situada no Distrito de Barra do Ingá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Dá a denominação de JOSE TEIXEIRA DE SOUZA a Avenida situada no Distrito de Barra do Ingá.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,

Em 23 de Maio de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL